



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 044, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS - EMPREENDER - E DESIGNA PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS PREVISTA NA LEI Nº 2.233/14 - DISTRITO INDUSTRIAL.

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.902, de 22 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º. Ficam indicados os seguintes representantes para comporem o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE INCENTIVO AOS EMPREENDIMENTOS – EMPREENDER:**

- a) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**PAULO SÉRGIO MORAIS;**
- b) Secretaria Municipal de Finanças: **JOSÉ GUILHERME CARDOSO;**
- c) Emater/RS: **JOSÉ RUBENS HERMANN DOS SANTOS;**
- d) Sine: **RUDI ELSENBACH;**
- e) ACI –Associação Comercial Industrial: **GILBERTO NINAUS;**
- f) Programa Municipal de Agroindústria:**MÁRIO ROBERTO ANDRES;**
- g) Comissão Municipal de Emprego:**NILSON LUIZ ROSA LOPES.**

Art. 2º. Fica determinado aos membros do Comitê Gestor a apreciação e deliberação de concessões previstas na Política de Incentivos da Lei Municipal nº 2.233, de 15 de outubro de 2014, que cria o Distrito Industrial.

Art. 3º. Os representantes terão um mandato de 2 (dois) anos sem remuneração.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Art. 4º O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de fevereiro de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Secretário de Administração e Planejamento.